



Caixa de Assistência do Servidor Público Municipal de Santos
Avenida Francisco Glicério, 479 . Pompéia . Santos – SP
Tel.: (55.13) 3205-5020 • fax: (55.13) 3205-5021
CNPJ: 58.197.948/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

O Conselho Administrativo da “Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE”, em sua reunião ordinária realizada no dia 17 (dezesete) de setembro de dois mil e treze (2013), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º - Conceder assistência à saúde nas seguintes especialidades: Acupuntura, fonoaudiologia, nutricionista e psicologia.

Artigo 2º - Fica a “Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE” autorizada a emitir guias para as especialidades citadas no artigo 1º, nas seguintes quantidades:

- a) Acupuntura – Autoriza quatro (4) sessões por mês, limitando a 12 (doze) sessões por ano;
- b) Fonoaudiologia - Autoriza quatro (4) sessões por mês, limitando a 12 (doze) sessões por ano;
- c) Psicologia - Autoriza quatro (4) sessões por mês, limitando a 12 (doze) sessões por ano;
- d) Nutricionista - Autoriza quatro (4) sessões por mês, limitando a 12 (doze) sessões por ano;

Artigo 3º - Revoga-se o artigo 1º da resolução nº 001 de 17 (dezesete) de janeiro de dois mil e um (2001).

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santos, 17 de setembro de 2013.

Eustázio Alves Pereira Filho
Conselheiro

Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino
Conselheiro

Fabian Equizeto Mulero
Conselheiro

Pedro Rodrigues da Matta
Conselheiro

Flávio Antônio Rodrigues Saraiva
Conselheiro

Reginaldo Hernandes
Conselheiro

EM 19/09/13
Sc
lay H: 10:30